



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2024, de 23 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DE CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA CULTURA – FUNDO A FUNDO – FUNCULTURA, NAS SEGUINTE ÁREAS: MÚSICA, LITERATURA, DANÇA, ARTESANATO E CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 216, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.313/1991;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, às folhas 02, do Processo Administrativo nº 000923/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Avaliadora de Chamamento Público para promoção e divulgação de artistas, fazedores de cultura, bem como a produção cultural local, proporcionando a democratização ao acesso da população aos bens e serviços culturais.

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Aletuzia Ferreira Ambrósio;
- b) Ellyson Victor Santos de Souza;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Nyannder de Lima Freitas;
- b) Fábio Júnior Feliciano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 028/2023, referendando os atos praticados pela mesma até o presente momento.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/01/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal